

# **CÂMARA MUNICIPAL DE GUACUÍ**

Praça João Acacinho, 02 - 1º andar - CEP - 29560 - 000 - Fone - (027) 553-1540 / 3157

CNPJ - 31.726.375/0001 - 67  
Guaçuí - Estado do Espírito Santo

**A P R O V A D O**

Sala das Sessões 13/10/99

  
Presidente

## **RESOLUÇÃO Nº 09/99**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaçuí, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

Artigo 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a suplementar as dotações orçamentárias abaixo:

#### **GABINETE DO PRESIDENTE:**

0101.01.01.001.2001.3111.02-Vencimentos e Vantagens Fixas..... 8.300,00  
0101.01.01.001.2001.3120.00-Material de Consumo..... 2.000,00

#### **GABINETE DOS VEREADORES:**

0102.01.01.001.2002.3120.00-Material de Consumo..... 2.000,00

#### **CONTABILIDADE E ENCARGOS:**

0105.01.08.032.2005.3120.00- Material de Consumo..... 3.000,00  
**Total..... R\$ 15.300,00**

Artigo 2º - Os recursos necessários advirão da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo.

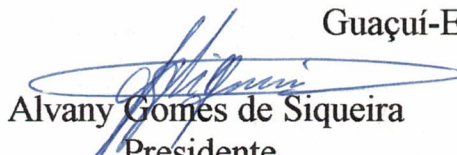
#### **GABINETE DOS VEREADORES:**

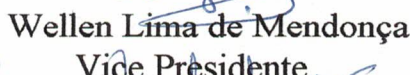
0102.01.01.001.2002.3111.01 - Subsídios .....**R\$ 15.300,00**  
**Total..... R\$ 15.300,00**

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões;

Guaçuí-ES, 13 de Outubro de 1999

  
Alvany Gomes de Siqueira  
Presidente

  
Wellen Lima de Mendonça  
Vice Presidente

  
Márcia Sardenberg Ferraz Moulin

  
Aroldo Montoni Ferreira  
1ª Secretário

  
José Lúcio Crisi Celestino  
1º Tesoureiro

  
Gilberto Conrado de Souza